



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1934

SUMÁRIO

ATO 002 - 17/01/2024	2
DECRETO 31672024 SUPERAVIT SUPLEMENTAR - 17/01/2024	3
Relatório de alteração orçamentária por funcional program - 17/01/2024	5



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 002/2024

DATA: 16/01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 1.380,00) para os dias 16 e 17 de janeiro de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel-PR. Participar reuniões junto a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, e assinatura do termo de compromisso construção do barracão pátio de máquinas junto ao IAP. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Ranger SFA4E37.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de janeiro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3167/2024

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.466 de 27 de novembro de 2.023 – LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2024, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 505.845,00 (Quinhentos e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente..... R\$ 152.900,00

FONTE: 601– Operações de créditos internas.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 258.100,00

FONTE: 601– Operações de créditos internas.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 94.845,00

FONTE: 881– Transferências voluntárias públicas estaduais.

Total.....R\$ 505.845,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 601 – Operações de créditos internas.....R\$ 411.000,00

3 – 881 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 94.845,00

Total.....R\$ 505.845,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o decreto do cronograma de desembolso 2024, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3375 - Decreto nº 3167/2024 de 17/01/2024			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3331 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1466	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro		505.845,00	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	505.845,00	
Despesa					
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		152.900,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Superáv it Financeiro Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2790	00601 Operações de Crédito Internas				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		258.100,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura			
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS		Superáv it Financeiro Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
2800	00601 Operações de Crédito Internas				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		94.845,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura			
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS		Superáv it Financeiro Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
2810	00881 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Superáv it Financeiro	Acréscimo	505.845,00	0,00 #
Suplementar		Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	505.845,00 #

